



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 383/87 - DE, 11 DE SETEMBRO DE 1.987.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO".**

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, filantrópica, cultural, social e desportiva, com foro nesta cidade de Jaciara-MT, e sede provisória à Rua Jaciara s/n, CGC nº 01.974.690/0001-42.

Artigo 2º - A presente declaração de Utilidade Pública terá vigência enquanto perdurar a presente Associação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de setembro de 1.987.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.